

**EDITAL DE ABERTURA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA Nº 12
PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVATES,
NÍVEL *STRICTO SENSU* 2012/A**

1. ABERTURA

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário UNIVATES, Instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, com sede em Lajeado - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a PROVA DE PROFICIÊNCIA Nº 12 para 2012/A nas modalidades ***Língua Estrangeira – Inglês, nível Stricto Sensu para os cursos de Mestrado e Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, Mestrado em Ensino de Ciências Exatas e Mestrado em Biotecnologia, e Língua Estrangeira – Espanhol, nível Stricto Sensu para os cursos de Mestrado em Ensino de Ciências Exatas e Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento.***

2. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **12/03/2012 a 31/03/2012**, na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação da Univates, de 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 12h e das 13h15min às 22h30min e sábado, das 7h30min às 12h, ou no endereço eletrônico **www.univates.br/proficiencia**

Candidatos externos à Univates devem comparecer na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação deste Centro Universitário para efetuar sua inscrição ou solicitá-la no *e-mail* **proficiencia@uniavtes.br**

O cancelamento da inscrição deve ser encaminhado no mesmo período das inscrições, via protocolo.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

a) Os alunos regulares vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Univates, nível *Stricto Sensu*, que estão realizando a prova de proficiência de língua estrangeira pela primeira vez em seu curso não pagam taxa de inscrição;

b) Dos alunos regulares vinculados a Programas de Pós-Graduação da Univates, nível *Stricto Sensu*, que não compareceram ou foram reprovados em provas anteriores, é cobrada a taxa de inscrição de R\$78,25 (setenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

c) Candidatos externos à Univates pagam taxa de inscrição de R\$78,25 (setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

4. PROVA: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

A prova de proficiência é realizada em **Lajeado**, na Univates, na rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, no dia **14/04/2012, às 14h, na sala 303, do Prédio 7**. O tempo de realização da prova é de 3 (três) horas.

4.1 Orientações para a realização da prova.

No dia da prova, o aluno deve apresentar-se no local indicado meia hora antes do início da realização da prova munido de:

- a) carteira de identidade;
- b) comprovante de inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta (tinta preta ou azul);
- f) dicionário de língua estrangeira (facultativo).

Na realização da prova, o candidato deve:

- a) ocupar o local que lhe for destinado, onde lhe será entregue a prova;
- b) zelar pela prova, pois esta não poderá ser substituída;
- c) não rasurar questões, pois estas poderão ser anuladas;
- d) O aluno que chegar atrasado não poderá realizar a prova.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Ao pós-graduando que presta a prova de proficiência será atribuído um dos conceitos que seguem:

NP – não proficiente – caso não atingir 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;

P – proficiente – caso atingir 70% (setenta por cento) ou mais de aproveitamento nas questões propostas, ou seja, demonstrar ter domínio das seguintes habilidades/competências:

- a) interpretar o texto considerando os elementos essenciais de natureza temática, pragmática e linguística;
- b) estabelecer a diferença entre o eixo central do texto e as ideias periféricas;
- c) usar adequadamente os recursos linguísticos: vocabulário, articulação e encadeamento morfossintático-semântico, sintaxe das sentenças, correção gramatical.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da prova de proficiência N° 12 para 2012/A será publicado no dia **04/05/2012**, na sede da Univates, em Lajeado, às 20h, na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação e na internet pelo site www.univates.br/ppgad

7. EMENTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

Ementa: Leitura e interpretação de textos. Relações sintático-semânticas. Coesão e coerência micro e macroestrutural. Resumo. Topicalização do texto.

8. EQUIVALÊNCIA

O aceite ou a isenção do requisito do exame de proficiência realizado em outra Instituição de Ensino Superior fica a critério da Coordenação do Programa, ouvidos os organizadores dos exames de proficiência.

Lajeado, RS, 22 de fevereiro de 2012.

Carlos C. S. Cyrne

Pró-Reitor de Ensino